



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
*ADM 2021-2024*

**EDITAL PAL N° 104/2021**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO N° 001/2021**

A Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras, através do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social – DMDS, do Departamento Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e do Departamento Municipal de Esportes do Município de São Tomé das Letras, Estado de Minas Gerais, em decorrência das competências que lhe são conferidas, combinadas com as atribuições da Comissão Organizadora deste Processo Seletivas, faz saber que entre os dias 02 de Agosto ao dia 20 de Agosto do corrente ano estarão abertas as inscrições para os candidatos, profissionais autônomos, ao PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, para selecionar Orientadores Sociais, Cadastrador – Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, Programa Bolsa Família (PBF) e Vigilância Socioassistencial, Monitores de Oficinas de Cultura e Patrimônio Cultural, Esporte e Lazer de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS PRELIMINARES:**

O presente Processo Seletivo será coordenado e fiscalizado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado–COPSS, nomeada pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, aplicando-se para tanto, serviços de coordenação, operacionalização, análise de documentos, edemais atos pertinentes.

No processo seletivo serão exigidos níveis de conhecimento e grau de complexidade, compatíveis com as atribuições da função.

O processo seletivo tem por finalidade atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

Os horários mencionados neste edital terão como referência o horário oficial de Brasília-DF.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
*ADM 2021-2024*

A lotação dos candidatos contratados atenderá às necessidades da Prefeitura Municipal de São Thomé das Letras, nos locais e horários definidos pelos respectivos departamentos e setores inclusos neste processo seletivo.

A divulgação do presente regulamento e demais atos referentes ao processo seletivo dar-se-ão por editais ou avisos publicados no hall da Prefeitura Municipal, bem como no site da Prefeitura Municipal: <https://saotomedasletras.mg.gov.br>

Será responsabilidade única e exclusiva do candidato o acompanhamento de datas, locais e horários para realização de entrega de documentos e demais atos deste Processo Seletivo.

**DAS FUNÇÕES, VAGAS E VENCIMENTOS:**

O quadro de funções com as respectivas vagas ofertadas e vencimento encontram-se descritos no ANEXO I deste edital.

Os níveis de escolaridade e outros pré-requisitos básicos, bem como as atribuições das funções constam no ANEXO II do edital.

Os Oficineiros selecionados receberão como contrapartida financeira pelos serviços prestados, mensalmente e enquanto perdurar o prazo, até o décimo dia útil de cada mês, após a assinatura do contrato de prestação de serviços com prazo determinado, que indicará a oficina à ser desenvolvida e o carga horária semanal ou hora/aula à ser paga, nos moldes do Anexo I deste Edital.

O valor pago ao oficineiro abrange todos os custos e despesas diretas ou indiretamente envolvidas, não sendo devido nenhum outro valor, seja a que título for.

Serão debitados na fonte, os valores dos impostos cabíveis, especificamente o ISS e o INSS.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

*ADM 2021-2024*

Os valores devidos aos Oficineiros serão apurados mensalmente e pagos até o 10º dia útil do mês subsequente da comprovação da execução dos serviços, mediante confirmação das atividades pelo setor responsável pela oficina correspondente.

Para que seja realizado o pagamento será necessário a apresentação de Nota Fiscal de Serviço;

As responsabilidades civis, penais, comerciais e outras advindas de utilização de direitos autorais e/ou patrimoniais anteriores, contemporâneas ou posteriores à formalização do Contrato cabem exclusivamente ao oficineiro contratado.

A Prefeitura Municipal de São Thomé das Letras não se responsabilizará em hipótese alguma pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizados pelo oficineiro contratado para fins do cumprimento do Contrato, visando à prestação de serviços à ele vinculados

**DOS REQUISITOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO NA FUNÇÃO:**

Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão Português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e gozo dos direitos políticos (Decreto nº 70.436, de 18/04/72, Constituição Federal, § 1º do Art.12 de 05/10/88 e Emenda Constitucional n.º 19, de 04/06/98, Art. 3º).

Possuir, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, e no máximo, 59 (cinquenta e nove) anos e 1 mês, na data da contratação.

Não estar enquadrado, no chamado Grupo de Risco de contágio do Coronavírus (COVID-19), de acordo com as Normas do Ministério da Saúde, a saber: Pessoas com 60 anos ou mais; Cardiopatas Graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, infartados, revascularizados, portadores de arritmia cardíaca, hipertensão arterial sistêmica descompensada); pneumopatas



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

*ADM 2021-2024*

graves ou descompensados (dependentes de oxigênio, portadores de asma moderada /grave, DPOC); imonudeprimidos; doentes renais crônicos em estágio avançado (graus 3, 4 e 5); Diabéticos, conforme juízo clínico; gestantes e puérperas.

Comprovar quitação com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, quitação do serviço militar.

Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos.

Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função.

No ato da contratação o candidato não poderá estar incompatibilizado para novo exercício de contratação pública.

Possuir o nível de escolaridade exigida para cada função (Anexo II), na data da contratação.

Ser aprovado em todas as etapas do processo seletivo.

### **DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES**

Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para o cargo pleiteado.

A inscrição dos candidatos para os cargos constantes do Anexo I deste Edital, em regime de Prestação de Serviço Temporário, deverá ser feita no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Rua Joaquim José Mendes Peixoto, Nº 230 nos dias **02 a 13 de agosto** de 2021, das 09 hs às 15 hs, **exceto aos finais de semana e feriados.**

A inscrição será feita em envelope lacrado, contendo a documentação exigida no quesito deste edital, que deverá ser entregue ao servidor responsável pelo recebimento da mesma.

**Não haverá conferência de documentos no momento da inscrição.**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

*ADM 2021-2024*

A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, não podendo alegar desconhecimento.

A **Ficha de Inscrição** – Anexo III deste Edital, fornecida pela Administração Pública Municipal deverá ser afixada na parte externa do envelope no ato da inscrição.

As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo ser excluído do Processo Seletivo se o preenchimento for feito com dados incorretos, bem como se constatado informações inverídicas.

O ato da inscrição é pessoal e intransferível, não cabendo inscrição através de procuração.

Não serão aceitas inscrições por procuração, via fax, via postal e/ou via e-mail.

O candidato receberá o protocolo de sua inscrição, Anexo V, devidamente assinado pelo responsável pelo recebimento da inscrição.

Os candidatos somente poderão fazer inscrição para no máximo duas vagas constante do Anexo I deste Edital, desde que possuam os requisitos mínimos para exercício das atividades, na forma da lei.

Para efeito de inscrição, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- I. Currículo atualizado;
- II. Cópia de Documento de Identidade e CPF;
- III. Cópia de Diploma, Certificado, Histórico Escolar ou Declaração que comprove a escolaridade exigida;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

*ADM 2021-2024*

- IV. Cópia de certificado, declaração, ou Prova Documental que comprove aptidão específica para o âmbito da atuação pleiteada;
- V. Cópias dos comprovantes dos Títulos a serem pontuados;
- VI. Apresentação de Plano de Ação para as vagas destinadas ao Departamento Municipal de Cultura e Defesa do Patrimônio Histórico - DECULP (Proposta resumida de trabalho).

**Terá** sua inscrição indeferida o candidato que:

- a). Não apresentar todos os documentos exigidos como pré-requisitos, em conformidade com este Edital;
- b). Não fazer a indicação correta da vaga de cargo pleiteada ou fazer opção para mais de duas vagas;
- c). Não preencher os requisitos previstos neste Edital;
- d). Não apresentar a Ficha Padrão de Inscrição devidamente preenchida e assinada.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

ADM 2021-2024

**HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

O candidato deverá manter em seu poder cópia do comprovante de inscrição até o final do certame.

As inscrições efetuadas de acordo com o disposto neste edital serão homologadas pela COPSS– COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, significando tal ato que o candidato está habilitado a participar das demais etapas.

A lista das inscrições deferidas será afixada no *hall* da Prefeitura Municipal e nos sítios de divulgação do certame e, havendo qualquer irregularidade, o candidato deverá entrar em contato para providenciar a correção ou, se for o caso, protocolar recurso junto à Comissão Organizadora até às 17:00 horas do dia 16 de Agosto de 2021.

Os candidatos que se inscreverem para o Processo Seletivo Simplificado deverão fazer sua opção atendendo a necessidade do Município, discriminando a área de atuação, conforme apresentado no Anexo I deste Edital.

O processo seletivo simplificado constará de 02 (duas) etapas, de caráter classificatório e eliminatório, especificadas a seguir:

- a) Análise Curricular e documental
- b) Entrevista

A avaliação do currículo e dos documentos do candidato será feita de acordo com os critérios e pontuação constante neste edital, em que será considerada, com base na documentação que for apresentada, entre outros elementos, a experiência profissional comprovada.

Os Diplomas, Certificados e Declarações de Graduação e Pós-Graduação serão aceitos apenas quando oriundos de instituições reconhecidas e credenciadas por órgão competente.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

*ADM 2021-2024*

A entrevista realizada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo será na Casa Emprego e Renda situada á Rua Francisco Pinto Souza nº 230, Centro.

I. As entrevistas serão realizadas nos dias **16 a 19 de Agosto**. A comissão publicará a listagem com os nomes, dias e horários dos candidatos que participarão da entrevista, devendo o candidato comparecer ao local com antecedência de 30min.

II. Para avaliação dos candidatos habilitados, na Entrevista, a Comissão do Processo Seletivo observará os itens seguir:

a) Proposta de trabalho

b) Didática e método a ser aplicado dentro de sua área

III. A Entrevista de avaliação é de caráter Eliminatório, e tem peso de 50 pontos. A nota da Entrevista de cada candidato será obtida a partir da nota atribuída (0-25) para cada critério estabelecido, **no qual serão aprovados os candidatos que obtiverem pontuação superior a 25 pontos.**

IV. O candidato que não comparecer no local indicado para a realização da entrevista, será automaticamente reprovado e excluído do processo seletivo simplificado.

V. Não será admitido à entrevista o candidato que se apresentar após o horário estabelecido. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado.

VI. A avaliação será individual.





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADM 2021-2024

**TABELA DE AVALIAÇÃO**

<b>CURRÍCULO - VALOR DOS PONTOS</b>	
Experiência na área	2,5 PONTOS
Cursos específicos na área pleiteada	2,5 PONTOS
Histórico das ações bem sucedidas relacionadas à área que pretende atuar (declarações formais, mídias digitais, fotografias e outras formas de comprovação).	2,5 PONTOS
Tempo de serviço na função	2,5 PONTOS
<b>TOTAL:</b>	<b>10 PONTOS</b>

**Entrevista – 0 a 10 pontos;**

A etapa referente à Entrevista obedecerá aos seguintes critérios de avaliação:

<b>ENTREVISTA – ÁREA CULTURAL- VALOR DOS PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Clareza na exposição	2,5 PONTOS
Postura	2,5 PONTOS
Proposta de trabalho	2,5 PONTOS
Didática / Método	2,5 PONTOS

<b>ENTREVISTA – ÁREA ESPORTIVA- VALOR DOS PONTOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
--	------------------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

*ADM 2021-2024*

Clareza na exposição	2,5 PONTOS
Postura	2,5 PONTOS
Habilidade para desenvolver trabalhos em grupos	2,5 PONTOS
Didática / Método	2,5 PONTOS

<b>ENTREVISTA – ORIENTADORES SOCIAIS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>VALOR DOS PONTOS</b>	
Clareza na exposição	2,5 PONTOS
Postura	2,5 PONTOS
Habilidade para desenvolver trabalhos em grupos	2,5 PONTOS
Didática / Método	2,5 PONTOS

<b>ENTREVISTA – CADASTRADOR – PBF – CADÚNICO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
<b>VALOR DOS PONTOS</b>	
Clareza na exposição	2,5 PONTOS
Postura	2,5 PONTOS
Habilidade para desenvolver trabalho em equipe	2,5 PONTOS
Didática / Método	2,5 PONTOS

A entrevista será realizada em horário marcado pela Comissão do Processo Seletivo.

O candidato será contactado via telefone e e-mail, sendo de total responsabilidade do mesmo manter tais informações atualizadas.

A Etapa – Entrevista será realizada pela Comissão do Processo Seletivo.

### **DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS**

A data prevista para a divulgação dos candidatos classificados na primeira etapa (Análise Curricular e documental) **será no dia 13 de Agosto**, a qual será afixada no Quadro de Publicações da prefeitura municipal e no site da prefeitura [saotomedasletras.mg.gov.br](http://saotomedasletras.mg.gov.br).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

*ADM 2021-2024*

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo divulgará os nomes dos candidatos aptos para entrevista, e cronograma com agendamento das mesmas, **no dia 13 de agosto de 2021** na Prefeitura Municipal e no site da Prefeitura [saotomedasletras.mg.gov.br](http://saotomedasletras.mg.gov.br).

A listagem oficial com o resultado final dos candidatos aprovados será divulgada pela Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no **dia 20 de Agosto de 2021**, a qual será afixada na Prefeitura Municipal e no Site da Prefeitura [saotomedasletras.mg.gov.br](http://saotomedasletras.mg.gov.br)

#### **DO DESEMPATE:**

Nos casos de empate na classificação, o desempate obedecerá à seguinte ordem de prioridade:

O candidato que obtiver maior número de pontos no Currículo;

O candidato que obtiver maior número de pontos na Entrevista;

O candidato que tiver maior idade;

Permanecendo o empate será realizado sorteio.

#### **DOS RECURSOS**

O recurso para a revisão dos pontos obtidos na classificação deverá ser solicitado pelo candidato, por escrito, à Comissão Especial encarregada de acompanhar o Processo Seletivo Simplificado, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação da classificação final.

Os pedidos de recurso serão julgados após o seu recebimento, dentro de 48 horas.

Encerrado o julgamento dos recursos, será divulgada a lista final de classificação.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

*ADM 2021-2024*

Este Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01 ano meses a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

O contrato de trabalho poderá ser reincluído a qualquer momento, caso não haja aceitação por parte do público-alvo à atividade/oficina desenvolvida, caso haja desistência do interessado ou caso seja comprovado desincompatibilidade de postura do candidato perante a sua função exercida.

Os casos omissos neste Edital serão decididos pela Comissão Especial, de acordo com a Constituição Federal, com base nos princípios administrativos e demais normas de direito visando sempre atingir o Interesse Público.

As datas e as fases contidas neste edital poderão ser alteradas ou prorrogadas pela Comissão em casos de ocorrência de impedimentos sanitários provocados pela pandemia de Covid-19.

São Thomé das Letras, 30 de Julho de 2021.

**Tomé Reis Alvarenga  
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG**  
**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**  
*ADM 2021-2024*

**ANEXO I**

**FUNÇÃO/ VAGAS/ CARGA HORÁRIA  
/VENCIMENTOS**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>	<b>VENCIMENTO</b>
<b>ORIENTADOR SOCIAL (NÍVEL SUPERIOR)</b>	<b>01</b>	<b>40 HORAS SEMANAIS</b>	<b>R\$1.500,00</b>
<b>ORIENTADOR SOCIAL (NÍVEL MÉDIO)</b>	<b>01</b>	<b>40 HORAS SEMANAIS</b>	<b>R\$1.170,00</b>
<b>CADASTRADOR</b>	<b>01</b>	<b>40 HORAS SEMANAIS</b>	<b>R\$1.170,00</b>
<b>EDUCADOR FÍSICO</b>	<b>02</b>	<b>40 HORAS SEMANAIS</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>
<b>OFICINEIRO CULTURAL</b>	<b>DE ACORDO COM NECESSIDADE DO DECULP</b>	<b>R\$ 15,00 HORAS/ AULA</b>	



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ADM 2021-2024

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES E REQUISITO

**TÍTULO DA FUNÇÃO: Orientador Social**

**Descrição sumária:** Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, jovens, idosos.

**Pré-requisitos:**

- Ensino Superior completo em Pedagogia / Psicologia; (Vaga 01)
- Ensino Médio Completo; (Vaga 01)
- Aprovação em processo seletivo simplificado;

**Atribuições Típicas:** Trabalho alocado no Departamento Municipal de Desenvolvimento Social – DMDS na execução e apoio ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, com notória aptidão no trabalho com crianças, adolescentes e idosos, como mediador no processo de socialização e integração na sociedade;

**TÍTULO DA FUNÇÃO: Educador Físico**

**Descrição sumária:** Desenvolver atividades físicas com as seguintes modalidades esportivas: Alongamento (Grupo Ativa Idade), Dança, Futebol, Voleibol e Xadrez. Atendimento a comunidade do município de São Thomé das Letras, nos bairros rurais e no Distrito do Sobradinho de Minas.

**Pré-requisitos:**

- Ensino Superior Completo em Educação Física (Bacharelado/Licenciatura)
- Aprovação em processo seletivo simplificado;

**Atribuições Típicas:** Trabalhar alocado no Departamento Municipal de Esportes com notória aptidão no trabalho com crianças, adolescentes, adultos e idosos, como mediador no processo de socialização e integração na sociedade: Participação ativa junto à equipe de cada Unidade de Serviço no planejamento, execução e avaliação do trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
*ADM 2021-2024*

**TÍTULO DA FUNÇÃO: Educador  
Físico**

**Descrição sumária:** Desenvolver atividades, oficinas e propostas culturais de acordo com a necessidade Departamento Municipal de Cultura e Proteção do Patrimônio Cultural - DECULP

**Pré-requisitos:**

- Aprovação em processo seletivo simplificado;

**Atribuições Típicas:** Trabalhar alocado no Departamento Municipal de Cultura e Proteção do Patrimônio Cultural – DECULP com notória aptidão cultural no trabalho com crianças, adolescentes, adultos e idosos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
ADM 2021-2024

**ANEXO III**  
**FICHA DE INSCRIÇÃO**

INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_ (Não preencher)

NOME DO CANDIDATO: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_ U.F: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ Nº \_\_\_\_\_

BAIRRO: \_\_\_\_\_ CIDADE: \_\_\_\_\_

CEP: \_\_\_\_\_ TEL/ WHATSAPP: \_\_\_\_\_

E-MAIL: \_\_\_\_\_

INSCRIÇÃO REFERENTE AO CARGO DE:

- ORIENTADOR SOCIAL/ Ensino Superior  
 ORIENTADOR SOCIAL – Ensino Médio  
 CADASTRADOR PBF/ CADÚNICO  
 EDUCADOR FÍSICO  
 OFICINEIRO CULTURAL

**DECLARAÇÃO**

Declaro, sob as penas da lei, serem verdadeiras todas as informações prestadas nesta Ficha de Inscrição, bem como a veracidade dos documentos entregues, estando de acordo com as normas deste Processo Seletivo Simplificado. Declaro, ainda, ter conhecimento das exigências mínimas previstas no Edital que regulamenta o Processo Seletivo, e que aceito e atendo a todos os requisitos mínimos e condições estabelecidas para o exercício do cargo, comprometendo-me, ainda, à sua devida comprovação, quando exigida.

São Tomé das Letras/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Candidato (a): \_\_\_\_\_

Responsável pela Inscrição: \_\_\_\_\_





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO THOMÉ DAS LETRAS/MG**  
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
ADM 2021-2024

**ANEXO IV**  
**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO**

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição

São Tomé das Letras/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Responsável pela Inscrição

São Tomé das Letras/MG, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.